



**Ofício nº. 38/GP-CM/2026**

**Jaraguari-MS, 15 de Abril de 2026**

**Ao Exmo. Sr. Cláudio Ferreira da Silva**

**Prefeito Municipal de Jaraguari-MS**

**Nesta:**

**Assunto: Encaminha Projetos de Leis.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a V. Exa, os Projetos de Leis aprovados nesta Câmara Municipal, na Sessão Ordinária do dia 14 de abril de 2026 para o competente autógrafo legal, conforme seguem:

1. Projeto de Lei nº 302/2026, de 03 de março de 2026, que “Institui a Política Municipal de Capacitação para o Atendimento às Mulheres em Situação de Violência no Município de Jaraguari/MS, e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Profª Dani Martins – PP.
2. Projeto de Lei nº 304/2026, de 03 de março de 2026, que “Institui a Rede Municipal de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência no Município de Jaraguari/MS e Estabelece Diretrizes para sua Organização e Funcionamento”, de autoria da Vereadora Profª Dani Martins – PP.
3. Projeto de Lei nº 305/2026, de 10 de março de 2026, que “Institui a Política Municipal de Afirmativas para reserva de vagas a Candidatos Negros e Pessoas com Deficiência nos Concursos Públicos e Processos Seletivos realizados pela Administração Pública do Município de Jaraguari e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Profª Dani Martins – PP.
4. Projeto de Lei nº 306/2026, de 25 de fevereiro de 2026, que “Dispõe sobre a Atualização do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica no Âmbito do Município de Jaraguari, nos termos da Medida Provisória nº 1.334/2026 e da Portaria MEC nº 82/2026”, de autoria do Executivo Municipal.
5. Projeto de Lei nº 307/2026, de 23 de fevereiro de 2026, que “Dispõe da Instituição do Sistema Municipal de Cultura de Jaraguari (SMCJ), em conformidade com a Lei Federal nº 14.835/2024, Cria o Conselho Municipal de Cultura (CMPCJ), o





Fundo Municipal de Cultura (FMCJ), estabelece o Plano Municipal de Cultura e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.

6. Projeto de Lei nº 308/2026, de 17 de março de 2026, que “Reconhece como Patrimônio Histórico, Cultural e Religioso Imaterial, do Município de Jaraguari-MS, a Festa do Senhor Bom Jesus, realizada no Distrito de Bonfim, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Theocir da Farmácia – PSDB.

7. Projeto de Lei nº 309/2026, de 17 de março de 2026, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal à Concessão de Contribuição Financeira à Entidade que menciona e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.

Respeitosamente.

**Ver. Peterson Xavier**  
**Presidente(a) - PSD**

